



PROCOLO CÂMARA P.K.  
 Nº 001438/2023  
 25/05/2023 - 11:03:38  
 SEMDAP - PK  
 PORTARIA/SEMDAP/Nº 011/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA**

**PORTARIA/SEMDAP/Nº. 011/2023 de 25 de maio de 2023.**

**CERTIDÃO**  
 Certifico que Portaria  
semrap nº 011/23  
 Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica  
 Municipal com redação dada pela emenda nº014,  
 De 09/05/2019.  
 Data: 25/05/23  
 Servidor(a): [Assinatura]  
 Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

**DESIGNA GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº 0331/2023 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0044/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº. 000076/2022 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR a servidora Alessandra Gaudêncio de Almeida**, lotada nesta Secretaria para exercer a função de Gestora/Fiscal do Contrato nº 000331/2023 da Ata de Registro de Preços nº 044/2022, oriundo de do Pregão Eletrônico nº 000076/2022, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca

**Parágrafo Único.** Em caso de ausência da servidora designada no *caput* deste artigo, fica designado para substituição e acompanhamento do contrato a servidora Zilca Aparecida da Conceição Silva.

**Art. 2º.** A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita a legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor/Fiscal, conforme Decreto Municipal nº 037/2015.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Presidente Kennedy/ES, em 25 de maio de 2023.

Nerivon Rocha Bayerl

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca  
 Decreto nº 192/2019

**CERTIDÃO**  
 Portaria / Semdap / Nº 011 / 2023  
 de 25 de maio de 2023  
 Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal  
 com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.  
 Em: 25/05/2023  
 Servidor: [Assinatura]